



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS POR CURSO

EDITAL PROGRAD nº 142/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

**TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES**

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);</p> <p>b) O candidato não pode possuir 03 (três) reprovações, ou mais, no Histórico Escolar de Graduação;</p> <p>c) O candidato deve ter concluído o ciclo comum de estudos;</p> <p>d) O candidato deve anexar ao formulário de inscrição, memorial, de 01 (uma) página, descrevendo as razões do interesse no curso de Administração Pública e Políticas Públicas.</p> <p>2. Os candidatos serão classificados por:</p> <p>a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;</p> <p>b) Maior número de componentes curriculares cursados no curso de origem e aproveitados/dispensados no curso de Administração Pública e Políticas Públicas.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);</p> <p>b) O candidato não pode possuir 03 (três) reprovações, ou mais, no Histórico Escolar de Graduação;</p> <p>c) O candidato deve anexar ao formulário de inscrição, memorial, de 01 (uma) página, descrevendo as razões do interesse no curso de Administração Pública e Políticas Públicas.</p> <p>2. Após a aplicação dos critérios obrigatórios acima elencados, os candidatos serão classificados por maior IRA e menor número de reprovações.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR



**PORCENTAGENS
MÍNIMA E MÁXIMA
INTEGRALIZADA NO
CURSO DE ORIGEM:**

(porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)

MÍNIMA: 25% (vinte e cinco por cento)

MÁXIMA: 60% (sessenta por cento)

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Administração Pública e Políticas Públicas



ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

TURNO: VESPERTINO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); b) O candidato proveniente da área de Humanas terá preferência; 2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



ARQUITETURA E URBANISMO

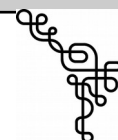
TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Três (3) vagas para turmas regulares ingressantes de 2017: a) O candidato deve possuir integralizado ou deve estar matriculado nos seguintes componentes curriculares: Arquitetura I Arquitetura II Arquitetura III</p> <p>2. Três (3) vagas para turmas regulares ingressantes de 2016: 1) O candidato deve possuir integralizado ou deve estar matriculado nos seguintes componentes curriculares: Arquitetura I Arquitetura II Arquitetura III Arquitetura IV Arquitetura V Arquitetura VI</p> <p>2. Após a verificação da exigência eliminatória, as candidaturas serão classificadas pelo maior número de componentes curriculares aproveitados/dispensados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Três (3) vagas para turmas regulares ingressantes de 2017: a) O candidato deve possuir integralizado ou deve estar matriculado nos seguintes componentes curriculares: Arquitetura I Arquitetura II Arquitetura III</p> <p>2. Três (3) vagas para turmas regulares ingressantes de 2016: 1) O candidato deve possuir integralizado ou deve estar matriculado nos seguintes componentes curriculares: Arquitetura I Arquitetura II Arquitetura III Arquitetura IV Arquitetura V Arquitetura VI</p> <p>2. Após a verificação da exigência eliminatória, as candidaturas serão classificadas pelo maior número de componentes curriculares aproveitados/dispensados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA.</p>
-------------------------------	--



<p>CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR</p>
<p>PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)</p>	<p>MÍNIMA: 40% (quarenta por cento)</p> <p>MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)</p>

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Arquitetura e Urbanismo



BIOTECNOLOGIA

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. a) O candidato deve anexar ao formulário de inscrição, os planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, e em que pretende o aproveitamento/equivalência, os quais devem ser retirados diretamente do SIGAA, podendo ser eliminado se não anexar a documentação;</p> <p>b) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);</p> <p>c) O candidato não pode possuir reprovação por falta no Histórico Escolar de Graduação;</p> <p>2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATORIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à reopção de curso)	<p>a) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado), no mínimo, em 03 (três) dos componentes curriculares, conforme descrito abaixo:</p> <p>BIOLOGIA CELULAR: BTC0005 ou BIO0009 ou BIO0080 (ou equivalente); BIOLOGIA CELULAR EXPERIMENTAL: BTC0006 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL: BTC0083 ou BIO0010 ou BTC0001 ou ECI0008 ou EER0103 ou EFI0026 ou EMT0049 ou EQI0005 ou NAT0007 ou QUI0026 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL: BTC 0002 ou EER0003 ou EQI0006 ou EQI0058 ou QUI0027 ou QUI0037 (ou equivalente); CÁLCULO PARA BIOTECNOLOGIA: BTC0082 ou BTC0003 (ou equivalente).</p> <p>b) O candidato deve ter sido aprovado nos componentes do Ciclo Comum de Estudos, referentes ao 1º e 2º semestres:</p> <p>FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA I; PORTUGUÊS/ESPANHOL ADICIONAL BÁSICO; FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA II; INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO; PORTUGUÊS/ESPANHOL INTERMEDIÁRIO I.</p>

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	<p>BIOTECNOLOGIA, ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS, TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA E ÁREAS AFINS COMO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA E/OU BACHARELADO); BIOLOGIA (LICENCIATURA E/OU BACHARELADO); BIOMEDICINA; FARMÁCIA; FARMÁCIA E BIOQUÍMICA; QUÍMICA; FÍSICA; AGRONOMIA; ENGENHARIA FLORESTAL; ZOOTECNIA; MEDICINA; MEDICINA VETERINÁRIA; CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS; QUÍMICA INDUSTRIAL; ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE MATERIAIS.</p>



<p>PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)</p>	<p>MÍNIMA: 10% (dez por cento)</p> <p>MÁXIMA: 60% (sessenta por cento)</p>
<p>COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>a) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado), no mínimo, em 03 (três) dos componentes curriculares, conforme descrito abaixo:</p> <p>BIOLOGIA CELULAR (ou equivalente); BIOLOGIA CELULAR EXPERIMENTAL (ou equivalente); QUÍMICA GERAL (ou equivalente); QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL (ou equivalente); CÁLCULO PARA BIOTECNOLOGIA (ou equivalente).</p>

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Biotecnologia



**CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA –
SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA**

**TURNO: VESPERTINO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES**

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve apresentar carta de intenção no formulário de inscrição, motivando o interesse pelo curso;2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);</p> <p>b) O candidato deve ter, no máximo, 01 (uma) reprovação por falta no Histórico Escolar de Graduação;</p> <p>2. Após a aplicação dos critérios acima elencados, os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à reopção de curso)	<p>a) O candidato deve ter sido aprovado nos componentes do Ciclo Comum de Estudos, conforme descrito a seguir:</p> <p>ESPAÑHOL/PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I (GER0041 ou equivalente); FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA II (GER006 ou equivalente); INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO (GER0045 ou equivalente);</p> <p>b) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado), em pelo menos 02 (dois) dos componentes curriculares do curso de Ciências Biológicas, conforme descrito abaixo:</p> <p>INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE METAZOA: BIO0037 (ou equivalente); BIOLOGIA CELULAR: BIO009 (ou equivalente); DIVERSIDADE DE ALGAS E FUNGOS: BIO0018 (ou equivalente); MATEMÁTICA PARA BIOLOGIA: MAT001 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL PARA A BIOLOGIA: QUI0031 (ou equivalente); ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL: BIO0084 (ou equivalente);</p>

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



<p>integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)</p>	
<p>COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>a) O candidato deve ter cumprido (sido aprovado), em pelo menos 02 (dois) dos componentes curriculares do curso de Ciências Biológicas, conforme descrito abaixo:</p> <p>INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE METAZOA: BIO0037 (ou equivalente); BIOLOGIA CELULAR: BIO009 (ou equivalente); DIVERSIDADE DE ALGAS E FUNGOS: BIO0018; (ou equivalente) MATEMÁTICA PARA BIOLOGIA: MAT001 (ou equivalente); QUÍMICA GERAL PARA A BIOLOGIA: QUI0031 (ou equivalente); ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL: BIO0084 (ou equivalente);</p>

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade



CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Os candidatos serão classificados de acordo com o seguinte critério:</p> <p>1.1 Média aritmética simples das disciplinas do primeiro semestre do curso de economia; mínimo de duas disciplinas cursadas, excetuando-se as disciplinas de FAL e Línguas.</p> $NC = \frac{\sum_{i=2}^n D_i}{n}$ <p>Onde NC é a nota classificatória; D é a nota da disciplina; n é o número de disciplinas cursadas.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Os candidatos serão classificados de acordo com a fórmula abaixo:</p> $NC = IG \times 0.6 + Area \times 0.4$ <p>onde NC é a nota classificatória; IG é o índice geral do curso (IRA, IGC etc), considerando uma casa decimal; Área é a área correlata do curso:</p> <p>a) Se o curso de origem for economia a pontuação será 10; b) Para cursos de Ciências Sociais Aplicadas a pontuação será 5 e para outros cursos, 0. d) Para cursos onde o índice Geral do Curso está na forma de conceito (A, B, C, D e E) será feita a normalização de zero a dez, atribuindo os seguintes pesos (10, 8, 6, 4 e 2) para cada conceito respectivamente.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	SOCIOLOGIA POLÍTICA; ANTROPOLOGIA; RELAÇÕES INTERNACIONAIS; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ADMINISTRAÇÃO; TURISMO; TECNOLOGIAS EM GESTÃO.
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



CINEMA E AUDIOVISUAL

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	CINEMA E AUDIOVISUAL; CINEMA DE ANIMAÇÃO; REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL; PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; COMUNICAÇÃO SOCIAL; RELAÇÕES INTERNACIONAIS; HISTÓRIA; GEOGRAFIA; CIÊNCIAS SOCIAIS; JORNALISMO; IMAGEM E SOM; ARTES VISUAIS; ARTES CÊNICAS, E ÁREAS AFINS AO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL.
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TURNO: VESPERTINO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas obtidas nas seguintes disciplinas (ou equivalentes):</p> <ul style="list-style-type: none">-Desenho Técnico;-Geometria Analítica;-Álgebra Linear;-Cálculo I;-Cálculo II;-Cálculo III;-Mecânica;-Laboratório de Mecânica;-Física Térmica e Ondulatória;-Laboratório de Física Térmica e Ondulatória;-Eletromagnetismo e Ótica;-Laboratório de Eletromagnetismo e Ótica;-Química Geral;-Laboratório de Química Geral. <p>2. Será computada nota zero nas disciplinas não cursadas pelo candidato.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à reopção de curso)	<p>O candidato deverá ter cursado as seguintes disciplinas (ou equivalentes):</p> <ul style="list-style-type: none">-Geometria Analítica;-Álgebra Linear;-Cálculo I;-Mecânica;-Laboratório de Mecânica;-Química Geral;-Laboratório de Química Geral.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas obtidas nas seguintes disciplinas (ou equivalentes):</p> <ul style="list-style-type: none">-Desenho Técnico;-Geometria Analítica;-Álgebra Linear;-Cálculo I;-Cálculo II;-Cálculo III;-Mecânica;-Laboratório de Mecânica;-Física Térmica e Ondulatória;-Laboratório de Física Térmica e Ondulatória;-Eletromagnetismo e Ótica;
-------------------------------	---



	<p>-Laboratório de Eletromagnetismo e Ótica; -Química Geral; -Laboratório de Química Geral.</p> <p>2. Será computada nota zero nas disciplinas não cursadas pelo candidato.</p>
<p>CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO QUE ATENDA AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:</p> <p>-Possuir carga horária igual ou superior a 120 horas de disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral (ou equivalentes);</p> <p>-Possuir carga horária igual ou superior a 120 horas nas disciplinas de Física Geral (ou equivalentes).</p>
<p>PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)</p>	<p>MÍNIMA: 20% (vinte por cento)</p> <p>MÁXIMA: 90% (noventa por cento)</p>
<p>COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>O candidato deverá ter cursado as seguintes disciplinas (ou equivalentes):</p> <p>-Geometria Analítica; -Álgebra Linear; -Cálculo I; -Mecânica; -Laboratório de Mecânica; -Química Geral; -Laboratório de Química Geral.</p>



ENGENHARIA DE ENERGIA

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados pela maior carga horária integralizada no curso de origem.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. O candidato deve ter concluído com aprovação a disciplina de Cálculo de Funções de Uma Variável (ou disciplina equivalente – equivalência a ser analisada pela coordenação do curso)
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	ENGENHARIAS EM GERAL, AGRONOMIA, BACHARELADOS OU LICENCIATURAS EM FÍSICA, QUÍMICA OU MATEMÁTICA
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: --- MÁXIMA: 90% (noventa por cento)



ENGENHARIA DE MATERIAIS

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	<p>1. O Critério de Classificação será composto pelas “Nota A” e “Nota B” obtendo-se o Indicador de Classificação (IC) que será dado por: $IC = (Nota A + Nota B)$.</p> <p>a) Critério para composição da “Nota A”: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso.</p> <p>*Obs.: Em caso do candidato possuir seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) o mesmo será normalizado de (“0,0” à “10,0”) atribuindo os seguintes pesos: (“10,0”, “8,0”, “6,0”, “4,0” e “2,0”) para cada conceito respectivamente.</p> <p>b) Critério para composição da “Nota B”: Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia (“2,0” ou Dois pontos); Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra (“1,0” ou Um ponto); Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos (“0,0” ou Zero Ponto).</p> <p>*Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos, para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação sendo descartadas as demais Áreas de Conhecimentos. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. O Critério de Classificação será composto pelas “Nota A” e “Nota B” obtendo-se o Indicador de Classificação (IC) que será dado por: $IC = (Nota A + Nota B)$.</p> <p>a) Critério para composição da “Nota A”: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso.</p> <p>Obs.: Em caso do candidato possuir seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) o mesmo será normalizado de (“0,0” à “10,0”) atribuindo os seguintes pesos: (“10,0”, “8,0”, “6,0”, “4,0” e “2,0”) para cada conceito respectivamente.</p> <p>b) Critério para composição da “Nota B”: Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia (“2,0” ou Dois pontos); Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra (“1,0” ou Um ponto); Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos (“0,0” ou Zero Ponto).</p> <p>Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação sendo descartadas as demais Áreas de Conhecimentos. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.</p>
-------------------------------	---



<p>CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>ENGENHARIAS EM GERAL</p>
<p>PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)</p>	<p>MÍNIMA: ---</p> <p>MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)</p>

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Engenharia de Materiais



ENGENHARIA FÍSICA

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 7,0 (sete);2. Atendendo ao critério acima elencado, o candidato será submetido à Avaliação Específica (prova) de Pré-Cálculo.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação Específica (prova) de Pré-Cálculo.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	ENGENHARIAS EM GERAL, AGRONOMIA, BACHARELADOS OU LICENCIATURAS EM FÍSICA, QUÍMICA OU MATEMÁTICA
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 75% (setenta e cinco por cento)

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECÍFICA (PROVA)	1. PROVA OBJETIVA: <ol style="list-style-type: none">1.1 Os conhecimentos correspondem ao conteúdo expresso nos programas das disciplinas que constituem os 20% dos créditos obrigatórios do curso; Nessas questões também se avaliará o domínio de língua portuguesa, considerando-se aspectos como grafia, acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;1.2 A prova escrita valerá 10,00 pontos no total, e cada questão, 2,00 pontos;1.3 Serão eliminados e não terão classificação alguma na seleção os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 pontos na prova escrita (NPE < 6,00);1.4 Para os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior, a nota final de classificação será a nota obtida na prova escrita.
---	--



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

2.1 – ÁLGEBRA LINEAR; **2.2** CÁLCULO DE FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL; **2.3** MECÂNICA;
2.4 FÍSICA TÉRMICA E ONDULATÓRIA.

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Engenharia Física



ENGENHARIA QUÍMICA

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	<p>1. Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0. O cálculo de NF será feito pela composição das “Nota A” e “Nota B”, como $NF = (Nota A + Nota B)$.</p> <p>a) Critério para composição da “Nota A”: a.1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso.</p> <p>b) Critério para composição da “Nota B”: b.1) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia (“2,0” ou Dois pontos). b.2) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra (“1,0” ou Um ponto). b.3) Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos (“0,0” ou Zero Ponto).</p> <p>*Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos, para fins de pontuação, prevalecerá somente a de maior pontuação, sendo descartadas as demais Áreas de Conhecimentos. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. O processo seletivo será de caráter eliminatório, para candidatas que não obtiverem a Nota Final (NF) igual ou superior a 8,0. O cálculo de NF será feito pela composição das “Nota A” e “Nota B” como $NF = (Nota A + Nota B)$.</p> <p>a) Critério para composição da “Nota A”: a.1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso.</p> <p>Obs. Em caso do candidato possuir seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) o mesmo será normalizado de (“0,0” à “10,0”) atribuindo os seguintes pesos (“10,0”, “8,0”, “6,0”, “4,0” e “2,0”) para cada conceito respectivamente.</p> <p>b) Critério para composição da “Nota B” 1): b.1) Candidato oriundo de curso de Engenharia Química (“2,0” ou Dois pontos); b.2) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia (“1,0” ou Um ponto); b.3) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra (“0,5” ou Meio Ponto).</p> <p>Obs.: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para	CURSOS DE ENGENHARIA; E CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA.



estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 5% (cinco por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Engenharia Química



FILOSOFIA

TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); 2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



GEOGRAFIA – BACHARELADO

TURNO: VESPERTINO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 5% (cinco por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



GEOGRAFIA – LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 5% (cinco por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA (BACHARELADO)

TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve redigir em campo próprio no formulário de inscrição, carta de intenção motivando o interesse pelo curso;2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve redigir em campo próprio no formulário de inscrição, memorial indicando os motivos pelos quais deseja ingressar no curso e detalhar seu transcurso acadêmico;2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: --- MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



HISTÓRIA – LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por: 1.1 Maior carga horária integralizada no curso de origem; 1.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 5% (cinco por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

TURNO: MATUTINO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis); 2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 20% (vinte por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



MATEMÁTICA

TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve ter cursado e sido aprovado em disciplina equivalente a CÁLCULO I do curso de Matemática (a ser analisada pela Coordenação do Curso) com aproveitamento/aprovação.2. Os candidatos que cumprirem o item acima, serão classificados por maior carga horária integralizada no curso de origem.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve ter cursado CÁLCULO I, ÁLGEBRA LINEAR, GEOMETRIA ANALÍTICA (ou disciplinas equivalentes) com aproveitamento/aprovação.2. Os candidatos que cumprirem o item acima, serão classificados por maior carga horária integralizada no curso de origem.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	MATEMÁTICA BACHARELADO/LICENCIATURA; ENGENHARIAS EM GERAL; CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO; FÍSICA OU QUÍMICA: BACHARELADO/LICENCIATURA; LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS; ESTATÍSTICA; ECONOMIA; CONTABILIDADE; ADMINISTRAÇÃO.
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 5% (cinco por cento) MÁXIMA: 60% (sessenta por cento)
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (disciplinas que o candidato deve ter cursado e sido aprovado para estar apto à transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	CÁLCULO I; ÁLGEBRA LINEAR; GEOMETRIA ANALÍTICA (ou disciplinas equivalentes)



MEDICINA

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 12 (DOZE) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

<p>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</p>	<p>1. A classificação será determinada da seguinte forma:</p> <p>1.1 O candidato deve ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos de 2016, ou 2017, ou 2018, e deve ter obtido nota/média final igual ou superior a 700 pontos (o candidato deve escolher apenas uma edição do ENEM e informá-la no formulário de inscrição).</p> <p>2. Após cumprido o item acima, será avaliado o Histórico Escolar da Graduação do candidato, devendo ser cumpridos os critérios abaixo:</p> <p>2.1. O candidato não pode possuir reprovações no Histórico Escolar da Graduação;</p> <p>2.2. O candidato deve ter Índice de Rendimento Acadêmico – IRA maior ou igual a 8,0 (oito);</p> <p>2.3. O candidato deve ter concluído as disciplinas de Línguas do Ciclo Comum de Estudos, referentes ao 1º e ao 2º semestre do curso (Português/Espanhol Básico e Português/Espanhol Intermediário);</p> <p>3. A nota final para se obter a classificação será composta pela média aritmética simples entre a nota do ENEM (N1) e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (N2), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:</p> $\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{N1} + (\text{N2} \times 100)}{2}$ <p>em que:</p> <p>I – N1 representa a nota final obtida pelo candidato no ENEM, conforme a edição (ano) escolhida pelo candidato;</p> <p>II – N2 representa o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, multiplicada por 100 (cem).</p>
<p>CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)</p>	<p>QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA</p>



TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. A classificação será determinada da seguinte forma:</p> <p>1.1 O candidato deve ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos de 2017, ou 2018, e deve ter obtido nota/média final igual ou superior a 700 pontos (o candidato deve escolher apenas uma edição do ENEM e informá-la no formulário de inscrição).</p> <p>2. Após cumprido o item acima, será avaliado o Histórico Escolar da Graduação do candidato, devendo ser cumprido o critério abaixo:</p> <p>2.1. O candidato deve ter Índice de Rendimento Acadêmico – IRA maior ou igual a 8,0 (oito);</p> <p>2.2. O candidato deve ter concluído as disciplinas de Línguas do Ciclo Comum de Estudos, referentes ao 1º e ao 2º semestre do curso (Português/Espanhol Básico e Português/Espanhol Intermediário); (Retificado/suprimido pelo Edital PROGRAD n.º. 145/2019)</p> <p>3. A nota final para se obter a classificação será composta pela média aritmética simples entre a nota do ENEM (N1) e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (N2), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:</p> $\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{N1} + (\text{N2} \times 100)}{2}$ <p>em que:</p> <p>I – N1 representa a nota final obtida pelo candidato no ENEM, conforme a edição (ano) escolhida pelo candidato;</p> <p>II – N2 representa o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, multiplicada por 100 (cem).</p>
<p>CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>TRANSFERÊNCIA EXTERNA: MEDICINA</p> <p>APROVEITAMENTO DE DIPLOMA: BIOMEDICINA; ENFERMAGEM; FARMÁCIA; FISIOTERAPIA; FONOAUDIOLOGIA; GERONTOLOGIA; OBSTETRÍCIA; ODONTOLOGIA; NUTRIÇÃO.</p>
<p>PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)</p>	<p>MÍNIMA: 30% (trinta por cento)</p> <p>MÁXIMA: QUALQUER PERÍODO ANTERIOR AO INTERNATO</p>

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Medicina



MÚSICA – BACHARELADO

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	1. Prova de habilidades específicas, conforme descrito no presente anexo (abaixo).
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Prova de habilidades específicas, conforme descrito no presente anexo (abaixo).
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 5% (cinco por cento) MÁXIMA: 75% (setenta e cinco por cento)

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	<p>a) A prova de habilidades específicas consiste no envio de um vídeo no Portal Inscreva (no sistema disponível para as inscrições).</p> <p>b) O vídeo a ser encaminhado pelo candidato, às ênfases <i>Práticas Interpretativas: Criação Musical, Percussão, Piano ou Violão</i>, deverá possuir as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Duração de 05 a 10 minutos;• Estar em um dos formatos a seguir: .avi, .mpeg, .mp4 ou .flv;• Possuir tamanho de até 150 Mb (megabytes); <p>c) O vídeo a ser encaminhado pelo candidato, para a ênfase de <i>Pesquisa em música</i>, deverá</p>
---	---



possuir as seguintes especificações técnicas:

- Duração de 03 a 06 minutos;
- Estar em um dos formatos a seguir: .avi, .mpeg, .mp4 ou .flv;
- Possuir tamanho de até 150 Mb (megabytes);
- O candidato que optar pela ênfase *Pesquisa em Música* deverá defender o motivo da sua escolha pela ênfase, apontando tema/assuntos de pesquisa de seu interesse.

d) O vídeo a ser encaminhado deverá ter as seguintes características:

- Apresentação do candidato, solo ou em grupo, durante a execução de um dos seguintes instrumentos: *Percussão, Piano ou Violão*, para as respectivas ênfases, à exceção de *Pesquisa em Música e Práticas Interpretativas – Criação Musical*.
- Os candidatos que escolherem a ênfase *Práticas Interpretativas – Criação Musical e a ênfase de Pesquisa em Música* poderão apresentar no vídeo a execução de quaisquer instrumentos.
- O vídeo enviado não deverá possuir cortes e nem edição de som.
- No vídeo enviado, o candidato deverá aparecer de corpo inteiro em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu tempo total.
- O repertório do candidato poderá ser composto de obra(s) de livre escolha do mesmo.
- É vedado e invalidado o envio do vídeo em especificações e características diversas às exigidas neste Edital.
- O vídeo no qual o instrumento executado seja distinto ao da ênfase escolhida, à exceção de *Pesquisa em Música e Práticas Interpretativas – Criação Musical*, será invalidado e o candidato desclassificado.
- Vídeos com duração superior a 10 (dez) minutos, no caso das ênfases: *Práticas Interpretativas: Violão ou Piano*, não terão o tempo excedido avaliado.
- Arquivos corrompidos serão invalidados e o candidato desclassificado.
- O repertório de execução do candidato no vídeo será composto de obra(s) de livre escolha do mesmo.
- Não serão avaliados vídeos enviados em desacordo com o prazo, as características e os meio de envio descritos neste Edital.
- Os vídeos enviados segundo normas deste Edital serão avaliados por Comissão de Avaliação composta pelo Colegiado do Curso Música – Bacharelado.
- Os vídeos apresentados pelos candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos cujo vídeo seja atribuída nota inferior a 6,0 (seis).

e) O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Música



QUÍMICA – LICENCIATURA

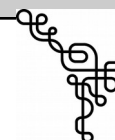
TURNO: NOTURNO
DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Serão utilizados os critérios a + c, ou seja, para cada um dos itens (a e c), serão atribuídas notas de zero a 10.</p> <p>1.1 Assim, comparadamente, terá maior nota (10) o candidato que apresentar o maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, e Carga Horária Integralizada.</p> <p>1.2 A nota final do candidato será dada pela média aritmética dos valores obtidos.</p> <p>*Obs.: Em caso de aprovação, alguns componentes curriculares (definidos pela coordenação do curso), em caráter excepcional, poderão ser cursados apenas no segundo semestre de 2020.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:</p> <p>1. Serão utilizados os critérios de Índice de Rendimento Acadêmico – IRA + Sistema de Prioridade.</p> <p>1.1 Assim, a nota final do candidato será dada pela média aritmética dos valores obtidos. Caso a média seja menor ou igual a 6,0, o candidato estará eliminado.</p> <p>Prioridade 1: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Engenharia Química = 10 PONTOS;</p> <p>Prioridade 2: Licenciatura em Processos, Licenciatura em Física, Matemática, Tecnologia em Licenciatura em Alimentos, Biologia, Tecnologia em Químicos, Licenciatura em Ciências da Natureza, Engenharia Ambiental = 7 PONTOS;</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos = 03 PONTOS;</p> <p>*Obs.: Em caso de aprovação, alguns componentes curriculares (definidos pela coordenação do curso), em caráter excepcional, poderão ser cursados apenas no segundo semestre de 2019.</p> <p>PARA APROVEITAMENTO DE DIPLOMA :</p> <p>1. Serão utilizados os critérios de Índice de Rendimento Acadêmico – IRA + Sistema de Prioridade.</p>
-------------------------------	---



	<p>1.1 Assim, a nota final do candidato será dada pela média aritmética dos valores obtidos. Caso a média seja menor ou igual a 6,0, o candidato estará eliminado.</p> <p>Prioridade 1: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Engenharia Química, Química Tecnológica, Química Industrial = 10 PONTOS;</p> <p>Prioridade 2: Licenciatura em Processos, Licenciatura em Física, Matemática, Tecnologia em Licenciatura em Alimentos, Biologia, Tecnologia em Químicos, Licenciatura em Ciências da Natureza, Engenharia Ambiental = 7 PONTOS;</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos = 03 PONTOS.</p> <p>*Obs.: Em caso de aprovação, alguns componentes curriculares (definidos pela coordenação do curso), em caráter excepcional, poderão ser cursados apenas no segundo semestre de 2020.</p>
<p>CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)</p>	<p>QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR</p>
<p>PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)</p>	<p>MÍNIMA: 20% (vinte por cento)</p> <p>MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)</p>

Continuação (2ª pág.) – Critérios de Avaliação – Química



RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

TURNO: VESPERTINO
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. a) O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);</p> <p>2. Os candidatos serão classificados por:</p> <p>a) Maior número de componentes curriculares cursados no curso de origem e aproveitados no curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA;</p> <p>b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>1. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;</p>
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	<p>MODALIDADE TRANSFERÊNCIA: DIREITO; CIÊNCIAS SOCIAIS; SOCIOLOGIA; HISTÓRIA; CIÊNCIA POLÍTICA; RELAÇÕES INTERNACIONAIS; ECONOMIA E/OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS.</p> <p>MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA: QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR</p>
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	<p>MÍNIMA: 20% (vinte por cento)</p> <p>MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)</p>



SAÚDE COLETIVA

TURNO: INTEGRAL
DURAÇÃO DO CURSO: 08 (OITO) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. O candidato deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, maior ou igual a 6,0 (seis);2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: SAÚDE COLETIVA; SAÚDE PÚBLICA; GESTÃO EM SAÚDE; BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE; BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE, E CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE. MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA: QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: 10% (dez por cento) MÁXIMA: 80% (oitenta por cento)



SERVIÇO SOCIAL
TURNO: NOTURNO DURAÇÃO DO CURSO: 10 (DEZ) SEMESTRES

REOPÇÃO DE CURSO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. a) O candidato deve ter cursado todas as disciplinas do Ciclo Comum de Estudos. 2. Os candidatos serão classificados por maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1. Os candidatos serão classificados por <u>menor</u> carga horária integralizada no curso de Serviço Social da UNILA.
CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado/diplomado para estar apto à participação em transferência externa e/ou aproveitamento de diploma)	QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR
PORCENTAGENS MÍNIMA E MÁXIMA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM: (porcentagem que o candidato deve ter integralizado/aprovado no curso de origem, para estar apto à transferência externa – em horas)	MÍNIMA: --- MÁXIMA: 70% (setenta por cento)



Emitido em 09/09/2019

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 34/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/09/2019 10:36)
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
PRO-REITOR(A)
2144145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
34, ano: **2019**, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, data de emissão: **09/09/2019** e o código
de verificação: **7e4817fac6**